

SERVIÇO DE INSPEÇÃO CODEVALE

TERMO DE AUTO DE MULTA Nº 07/2022/SICODEVALE

À FIRMA : Frigolon Frigorifico Ltda
SIM Nº : 102
CNPJ : 13.392.293/0001-41
ENDEREÇO : Rodovia MS 338, Bairro Periférico, Santa Rita do Pardo.

PROCESSO Nº 013/2022/SICODEVALE

ASSUNTO: Decisão em 2 º Instancia de Processo Administrativo

Conforme julgamento proferido pela autoridade competente deste SERVIÇO DE INSPEÇÃO CODEVALE, o Auto de Infração nº 004/2022/SICODEVALE, lavrado dia 02/05/2022, referente ao processo administrativo 013/2022/SICODEVALE, não foi apresentado nenhum argumento em sua defesa, diante disto foi considerado PROCEDENTE e, em consequência, foi aplicado contra o autuado, com base na legislação vigente:

PENA DE MULTA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL n º1.088/2013, ART 87, Item I, letra a, NO VALOR DE 100 (CEM) UFERMS.

Caso haja discordância, poderá o notificado no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar recurso junto ao Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, conforme legislação vigente, o qual deverá ser entregue neste serviço de inspeção.

Atenciosamente,


Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

18 de maio de 2022.